

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 13, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento para magistrados "III Curso de Formação Continuada de 2008 – Direito do Consumidor", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Maranhão.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento para magistrados denominado "III Curso de Formação Continuada de 2008 – Direito do Consumidor", com carga horária de 20 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Maranhão, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 104/2008, de 31 de março, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral